



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

ACÓRDÃO DE 28, 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº 33.000. Processo Eleitoral nº 543/2017. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul - CRF/MS. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relatora: Conselheira Federal Lérica Maria dos Santos Vieira. Ementa: Eleições realizadas no CRF/MS em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 604/14. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/18 a 31/12/19), os farmacêuticos (as) KELLE DE CASSIA LUZ SLAVEC - Presidente; ALEXANDRE CORRÊA DOS SANTOS OLIVEIRA - Vice-Presidente; LETÍCIA CASTELLANI DUARTE - Secretária-Geral e FLÁVIO SHINZATO - Tesoureiro; para o mandato 2018/2021 para Conselheiros Regionais, os farmacêuticos: KELLE DE CASSIA LUZ SLAVEC, FLÁVIO SHINZATO, PRISCILA MAYUMI MOROTO, ÂNGELA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA CASTRO LOPES, RENATO FINOTTI JUNIOR e CAROLINA FRATTINI MOURA (Titulares); e CLESMÉIA QUIDEOLI (Suplente); para o mandato 2019/2022 para Conselheiro Regional, o farmacêutico: AMÉRICO BASÍLIO NOGUEIRA (titular); para o mandato 2018/2021 para Conselheiro Federal, os farmacêuticos: MÁRCIA REGINA CARDEAL GUTIERREZ SALDANHA (Titular) e OSNEI OKUMOTO (Suplente), nos termos do voto da Relatora e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 33.001. Processo Eleitoral nº 551/2017. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte - CRF/RN. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal Erlanson Uchôa Lacerda. Ementa: Eleições realizadas no CRF/RN em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 604/14. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/18 a 31/12/19), os farmacêuticos (as) SALES DE ARAÚJO GUEDES - Presidente; MARIA CÉLIA RIBEIRO DANTAS DE AGUIAR - Vice-Presidente; SANDRA REZENDE DE ANDRADE - Secretária-Geral e IVANALDO AMÂNCIO DA SILVEIRA - Tesoureiro; nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 33.002. Processo Eleitoral nº 554/2017. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul - CRF/RS. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relatora: Conselheira Federal Suezia Abadia de Souza Oliveira. Ementa: Eleições realizadas no CRF/RS em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 604/14. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/18 a 31/12/19), os farmacêuticos (as) SILVANA DE VARGAS FURQUIM - Presidente; MARIA LETÍCIA RAUPP DOS SANTOS - Vice-Presidente; RENATO VIANNA - Tesoureiro; e ANAÍ MARIA RAYMUNDO BELLEZA - Secretária-Geral; para o mandato 2018/2021 para Conselheiros Regionais, os farmacêuticos: ALINE ANDREA DA CUNHA, ANAÍ MARIA RAYMUNDO BELLEZA, SERGIO DE MEDEIROS e RAFAELA DE OLIVEIRA (Titulares), e DANIÉLA CORRÊA CAMACHO (Suplente); para o mandato 2018/2021 para Conselheiros Regionais, os farmacêuticos: SILVANA DE VARGAS FURQUIM, TARSO PIETRO BORTOLONI, LUCIANA CARVALHO FERNANDES e ALBERI ADOLFO FELTRIN (Titulares), e MARIA ROZÁRIO BICA (Suplente); nos termos do voto da Relatora e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 33.003. Processo Eleitoral nº 549/2017. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF/PR. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal Marcelo Polacow Bissón. Ementa: Eleições realizadas no CRF/PR em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 604/14. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/18 a 31/12/19), os farmacêuticos (as) MIRIAN RAMOS FIORETTIN - Presidente; MÁRCIO AUGUSTO ANTONIASSI - Vice-Presidente; NADIA MARIA CELUPPI RIBEIRO - Secretária-Geral e SANDRA IARA STERZA - Tesoureira; para o mandato 2018/2021 para Conselheiros Regionais, os farmacêuticos: SANDRA IARA STERZA, NADIA MARIA CELUPPI RIBEIRO, MARINA GIMENES, LEILA DE CASTRO MARQUES MURARI, FÁBIO DE

BRITO MOREIRA (Titulares); e CYNTHIA FRANÇA WOLANSKI BORDIN (Suplente); para o mandato 2019/2022 para Conselheiros Regionais, os farmacêuticos: MIRIAN RAMOS FIORETTIN, ANA PAULA VILAR DA SILVA, FÁBIO FRANCISCO BAPTISTA DE QUEIROZ, MARISOL DOMINGUEZ MUÑOZ, ARNALDO ZUBIOLI (Titulares), e MÔNICA HOLTZ CAVICHILO GROSCHOSKI (Suplente); nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 33.004. Processo Eleitoral nº 514/2017. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá - CRF/AP. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relatora: Conselheira Federal Vanilda Oliveira Aguiar. Ementa: Eleições realizadas no CRF/AP em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 604/14. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAPÁ, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/18 a 31/12/19), os farmacêuticos (as) MÁRCIO SILVA DE LIMA - Presidente; JULIO CESAR SOUSA DA SILVA - Vice-Presidente; DOUGLAS MORAES DA COSTA - Secretário-Geral e CÉSAR COSTA SOUZA - Tesoureiro; para o mandato 2018/2021 para Conselheiros Regionais, os farmacêuticos: MÁRCIO SILVA DE LIMA, ODAIR PEREIRA MONTEIRO, CÉSAR COSTA SOUZA, DOUGLAS MORAES DA COSTA, JULIO CESAR SOUSA DA SILVA, RODRIGO ARCANJO ARAÚJO, ANDRÉA KARLA DOS SANTOS LACERDA, JONE DE ARAÚJO MORAES e PATRÍCIA MADUREIRA CARVALHO (Titulares), e RENATA CRISTINA VALE DOS SANTOS, LUCIANA BRAVIM MORAES e ARACY BRUNO ALVES BENTES DE SÁ (Suplentes); para o mandato 2018/2021 para Conselheiro Federal, os farmacêuticos: CARLOS ANDRÉ OERAS SENA (Titular) e MÁRLISSON OCTÁVIO DA SILVA RÊGO (Suplente); nos termos do voto da Relatora e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 33.005. Processo Eleitoral nº 511/2017. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre - CRF/AC. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal Amílson Álvares. Ementa: Eleições realizadas no CRF/AC em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 604/14. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ACRE, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/18 a 31/12/19), os farmacêuticos (as) JOÃO VÍTOR ITALIANO BRAZ - Presidente; ROBSON FUGIHARA - Vice-Presidente; CAROLINA PENA THOMAZ CORDEIRO - Secretária-Geral e STHEPERSON NASCIMENTO DE BRITO - Tesoureiro; para o mandato 2018/2021 para Conselheiros Regionais, os farmacêuticos: JOÃO VÍTOR ITALIANO BRAZ, ROBSON FUGIHARA, STHEPERSON NASCIMENTO DE BRITO, LUANA CHRISTINA ESTEVES DAS NEVES, CLAYTON ALVES PENA, HUGO PEREIRA PRATES, CAROLINA PENA THOMAZ CORDEIRO, FRANCIMARY MUNIZ DE LIMA, GISLAINE DA SILVA LIMA (Titulares), e MARIANA MARTINS CHAVES, MARIAMA FRIZONI DA CRUZ CARVALHO e ARLEYNE MARIANA XAVIER DOS SANTOS (Suplentes); e para o mandato 2018/2021 para Conselheiro Federal, os farmacêuticos: ROMEU CORDEIRO BARBOSA NETO (Titular) e LUDMILA SANTANA TAVARES (Suplente); nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 33.006. Processo Eleitoral nº 557/2017. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe - CRF/SE. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal Amílson Álvares. Ementa: Eleições realizadas no CRF/SE em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 604/14. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/18 a 31/12/19), os farmacêuticos (as) MARCOS CARDOSO RIOS - Presidente; LARISSA FEITOSA CARVALHO - Vice-Presidente; ELISDETE MARIA SANTOS DE JESUS - Secretária-Geral e FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM - Tesoureiro; para o mandato 2018/2021 para Conselheiros Regionais, os farmacêuticos: ROSA DE LOURDES FARIA MARIZ, FRANCISCO DE ASSIS DE ARAGÃO FEITOSA, FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, ELISDETE MARIA SANTOS DE JESUS, LARISSA FEITOSA CARVALHO, CLARA RAÍSSA DE FRANÇA ROCHA E LOPES, MARCOS CARDOSO RIOS, ALEXSANDRA SOUSA GOMES, DANIELA SANTOS VILVA FERREIRA DE ALMEIDA (Titulares); e DALMARE ANDERSON BEZERRA DE OLIVEIRA SÁ, LYSANDRO PINTO BORGES e SIMONY DA MOTA SOARES (Suplentes); para o mandato 2019/2022 para Conselheiro Federal, os farmacêuticos: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO ARAGÃO (Titular) e GENIVAL ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR (Suplente); nos termos do voto da Relatora e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 33.007. Processo Eleitoral nº 515/2017. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia - CRF/BA. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal Marcos Aurélio Ferreira da Silva. Ementa: Eleições realizadas no CRF/BA em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 604/14. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/18 a 31/12/19), os farmacêuticos (as) MÁRIO MARTINELLI JÚNIOR - Presidente; ÂNGELA MARIA DE CARVALHO PONTES - Vice-Presidente; CLEUBER FRANCO FONTES - Secretário-Geral e ALAN OLIVEIRA BRITO - Tesoureiro; para o mandato 2018/2021 para Conselheiros Regionais, os farmacêuticos: MÁRIO MARTINELLI JÚNIOR, ELIANA CRISTINA DE SANTANA FIAIS, TANIA MARIA PLANZO FERNANDES, JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA (Titulares), e HELDER CONCEIÇÃO SANTOS TEIXEIRA (Suplente); para o mandato 2019/2022 para Conselheiros Regionais, os farmacêuticos: MARA ZÉLIA DE ALMEIDA, ANA PATRÍCIA NOGUEIRA DANTAS, CRISTINA MARIA RAVAZZANO FONTES, LUCIANE APARECIDA GONÇALVES MANGANELLI (Titulares), e BRUNO ANDRADE AMARAL (Suplente); para o mandato 2018/2021 para Conselheiro Federal, os farmacêuticos: ALTAMIRO JOSÉ DOS SANTOS (Titular) e EDIMAR CAETITÊ JUNIOR (Suplente); nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 33.008. Processo Eleitoral nº 556/2017. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF/SP. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal Alex Sandro Rodrigues Baiense. Ementa: Eleições realizadas no CRF/SP em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 604/14. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/18 a 31/12/19), os farmacêuticos (as) MARCOS MACHADO FERREIRA - Presidente; ANTÔNIO GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR - Vice-Presidente; LUCIANA CANETO FERNANDES - Secretária-Geral e DANYELLE CRISTINE MARINI DE MORAIS - Tesoureira; para o mandato 2018/2021 para Conselheiros Regionais, os farmacêuticos: MARCELO POLACOW BISSÓN, DIRCEU RAPOSO DE MELLO, ALESSANDRA BROGNARA DE OLIVEIRA, MARIA FERNANDA CARVALHO, ROSANA MATSUMI KAGESAWA MOTTA (Titulares), e ISRAEL MURAKAMI (Suplente); para o mandato 2019/2022 para Conselheiros Regionais, os farmacêuticos: LUCIANA CANETO FERNANDES, ADRYELLA DE PAULA FERREIRA LUZ, MARCOS MACHADO FERREIRA, RODINEI VIEIRA VELOSO e FÁBIO RIBEIRO DA SILVA (Titulares), e CECÍLIA LEICO SHIMODA (Suplente); nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 33.009. Processo Eleitoral nº 544/2017. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relatora: Conselheira Federal Elena Lúcia Sales Sousa. Ementa: Eleições realizadas no CRF/MT em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 604/14. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato (1º/01/18 a 31/12/19), os farmacêuticos (as) ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHÃES - Presidente; LUIS FERNANDO KOHLER - Vice-Presidente; WAGNER MARTINS COELHO - Secretário-Geral e EDNALDO ANTHONY JESUS E SILVA - Tesoureiro; para o mandato 2018/2021 para Conselheiros Regionais, os farmacêuticos: ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHÃES, GILMARA DA SILVA GRUBER, WAGNER MARTINS COELHO, IBERÊ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR (Titulares), e WILLE COUTO DA SILVA CINTRA (Suplente); para o mandato 2019/2022 para Conselheiros Regionais, os farmacêuticos: ELIZANGELA VICUNA COUTO DA SILVA CINTRA, ROGERIO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS, DONATA NORMAN PAULINO BRANDÃO SILVA, ISIS CRISTINA KISSER ABOU RAHAL (Titulares), e ANTONIO APARECIDO CASARIN (Suplente); e para o mandato 2019/2022 para Conselheiro Federal, os farmacêuticos: JOSÉ RICARDO ARNAUD AMADIO (Titular) e EDSON CHIGUERU TAKI (Suplente); nos termos do voto da Relatora e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 33.010. Processo Eleitoral nº 547/2017. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco - CRF/PE. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal Luis Cláudio Mapurunga da Frota. Ementa: Eleições realizadas no CRF/PE em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 604/14. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR O PRO-